



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.001 - SEMAN

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro, do ano de 2021, as 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araújo, todos devidamente nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ainda o licitante abaixo mencionado:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME	15.243.080/0001-83

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.10.27.001 - SEMAN, cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços pertinentes ao projeto de educação ambiental em gestão de resíduos sólidos no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo de N° 2021.10.20.001 - SEMAN e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em ato contínuo, a Comissão especial apresentou o parecer técnico referente ao julgamento da proposta técnica, procedendo com uma pontuação obtida, conforme os itens 7.1.5 e 7.1.5.1 do edital, sendo descrito abaixo:

1) CONHECIMENTO DO PROBLEMA

ITEM	QUESITOS	PONTUAÇÃO
1.1.	Conhecimento da região onde será desenvolvido o projeto.	05
1.2.	Conhecimento do Projeto Básico	08
1.3.	Aspectos Relevantes para execução do Trabalho de Educação Ambiental.	12
PONTUAÇÃO TOTAL		25

2) PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

ITEM	QUESITOS	PONTUAÇÃO
2.1.	Descrição das Atividades	05
2.2.	Descrição da metodologia	15
2.2.1.	Metodologia a ser adotada	10
2.2.2.	Fluxograma das Atividades	02
2.2.3.	Cronograma Geral dos Serviços	03
2.3.	Organização para exceção dos serviços	08
2.3.1.	Organograma	02
2.3.2.	Responsabilidades e atribuições da equipe	03
2.3.3.	Estrutura e apoio técnico e administrativo	03

JK

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PONTUAÇÃO TOTAL	28
------------------------	-----------

3) CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE/LICITANTE

ITEM	QUESITOS	PONTUAÇÃO
3.1.	Coordenação de equipe multiprofissional para o desenvolvimento de Projeto Básico Interdisciplinar de capó	15
3.2.	Trabalhos Sociais de desenvolvimento comunitário, devendo ser compatíveis com as principais características indicadas no Anexo I do presente edital, qual seja: EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		25

4) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA.

ITEM	QUESITOS	PONTUAÇÃO
4.1.	Biólogo ou Educador Ambiental (2 pontos por atestado, até 05 atestados)	10
42.	Técnico Social I (Assistente Social ou Pedagogo) (02 pontos por atestado, até 05 atestados).	10
PONTUAÇÃO TOTAL		20

PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA	98
--------------------------------------------	-----------

Diante do resultado obtido na PROPOSTA TÉCNICA pela licitante participante, o Presidente da CPL, prosseguiu com a abertura do "ENVELOPE C" – PROPOSTA DE PREÇO, sendo posteriormente, todos as vias apresentas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da licitante. Aberto o envelope da empresa participante, foi identificada a proposta de preço, procedendo a análise e apuração, conforme exigido no item 9.1 do edital, discriminado abaixo:

PONTUAÇÃO TÉCNICA:

$P1 + P2 + P3 + P4 \times 6$

$PT = (25 + 28 + 25 + 20) \times 6 = 588$

PONTUAÇÃO DE PREÇO

$PRP = (PE/PP) \times 4$

$PRP = (193.769,29/194.743,00) \times 4 = 3,98$

Deu-se a conferência da pontuação dos envelopes "B" e "C", passando para a avaliação da PONTUAÇÃO FINAL (PF), conforme estabelece o item 9.1.1. "e" do edital:

PF (PONTUAÇÃO FINAL) = 588 + 3,98 = 591,98

2

SS

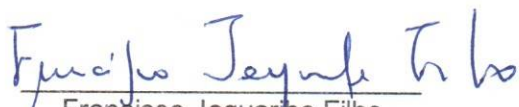
X

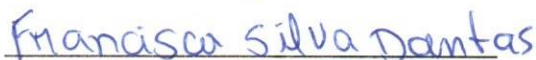


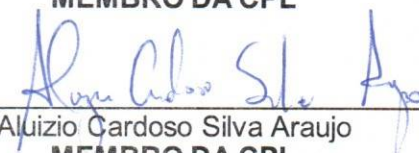
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Assim, a empresa CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME, sagrou-se vencedora com o valor final de R\$ 193.769,29 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), pelo menor preço apresentado, sem prejuízo a administração, de acordo com o critério estabelecido no edital e anexos da referida Tomada de Preços. O Presidente da CPL divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou ao participante se teria alguma consideração a ser feita ou intenção de interposição de recurso, contrato a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O representante da empresa participante, de pronto manifestou ser de acordo com o resultado divulgado, desistindo expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e membros da CPL, e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão. Aiuaba – CE, 29 de Novembro de 2021.


Paulo Cardoso Silva
Presidente da Licitação
Presidente da CPL


Francisco Jaguaribe Filho
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI – ME
LICITANTE


Francisca Silva Dantas
MEMBRO DA CPL


Aluizio Cardoso Silva Araujo
MEMBRO DA CPL

λ